



EDITAL PPEdu n. 035/2023 – Recredenciamento Docente

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPEdu), da Universidade Estadual de Londrina – UEL, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **recredenciamento de docentes do Programa**, conforme a Resolução PPEdu n. 001, de 19 de julho de 2023 (Cf. <https://www.ppedu.uel.br/pt/programa/documentos/778-resolucao-ppedu-01-2023-credenciamento-recredenciamento-descredenciamento-e-oferta-de-vagas>).

1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo de recredenciamento de docentes no PPEdu, para o quadriênio 2024-2027, será constituído das seguintes etapas: **a.** inscrição; **b.** homologação da inscrição; **c.** análise da documentação e **d.** divulgação dos resultados.

1.1 Requisitos para inscrição no processo de recredenciamento de docentes

No ato de inscrição ao processo de recredenciamento, o docente deverá apresentar a seguinte documentação:

a. preenchimento da solicitação formal do/a interessado/a, no formulário que consta como anexo deste Edital de recredenciamento de docentes;

b. comprovação de produção bibliográfica (artigos) igual ou superior a 400 pontos, em periódicos qualificados, minimamente como A4, sendo que 2 devem ser qualificados minimamente como A2 e estarem publicados no período entre 2021 e 2023. Ou apresentar dois artigos publicados, minimamente A2, e completar a pontuação com artigos aceitos, minimamente em A3, ou submetidos, minimamente A2, em periódicos qualificados, conforme Qualis CAPES vigente.

c. comprovação de atividade docente igual ou superior a 80 pontos, em conformidade com as orientações constantes do edital de recredenciamento de docentes. No caso de professor/a sênior, a comprovação de atividade docente requerida é igual ou superior 64 pontos.

d. comprovação de defesa de dissertações e/ou de tese, sob sua orientação entre 2021 e 2023. As declarações comprobatórias serão aquelas recebidas pelo/a docente no ato das bancas ou equivalentes.

e. participação em projeto de pesquisa em andamento na condição de coordenador/a, aprovado pela PROPPG/UEL ou por agência de fomento estadual, nacional ou internacional. No caso de professor/a sênior, segue a Resolução PPEdu n. 02/2020 que estabelece a regulamentação do/a professor/a sênior;



- f. comprovação de participação em grupo(s) de pesquisa cadastrado(s) no CNPq;
- g. comprovação de atividades de docência na graduação. Exceto professor/a sênior e quando o/a docente esteve afastado/a integralmente para exercer outra atividade institucional.
- h. apresentação do Currículo Lattes, referente apenas ao período de produção exigido em edital específico (2021-2023);
- i. apresentação da ficha de autopontuação da produção bibliográfica (igual ou superior a 400 pontos) e de atividade docente (igual ou superior a 80 pontos ou igual a superior a 64 pontos no caso de professor sênior). A ficha de autopontuação deve ser preenchida e comprovada, em consonância com as informações constantes do Currículo Lattes.
- j. apresentar comprovante de participação como membro em uma das comissões internas do PPEdu, no referido período (2021-2023), exceto quando o/a docente esteve afastado/a integralmente para exercer outra atividade institucional. Esse item é facultativo para este edital, o item passará a ser exigido nos próximos editais do PPEdu.

1.2 Homologação

Serão homologadas as inscrições que atendam às exigências do item 1.1 deste Edital.

1.3 Pontuação e Avaliação

Para os candidatos com inscrição homologada, a pontuação e avaliação ocorrerão em conformidade com os parâmetros informados no item 1.1 deste Edital.

A Comissão de Avaliação das inscrições e do processo deste Edital será constituída pelos Líderes de Linha de Pesquisa e pela Comissão Coordenadora do PPEdu.

A aprovação final dos credenciamentos ocorrerá em reunião específica presidida pelo Coordenador do Programa e composta pela Comissão de Avaliação e chefia do Departamento de Educação.

1.4 Cronograma do processo

Etapas

Prazos

Realização das inscrições e entrega da documentação por e-mail coordenacaoppedu@uel.br e Google Forms

Até 19 de outubro de 2023.

Divulgação das inscrições homologadas no *site* do PPEdu <https://www.ppedu.uel.br>

23 de outubro de 2023 a partir das 14h00.



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



Apresentação de recursos – via coordenacaoppedu@uel.br	24 de outubro de 2023.
Análise da documentação, pela comissão integrada por líderes de linha e coordenação do PPEdu.	25 de outubro – 31 de outubro de 2023.
Aprovação, em reunião de Comissão Específica, presidida pela coordenação do curso e composta pela vice-coordenação, terceiro membro, lideranças das linhas e chefia de departamento	01 de novembro de 2023.
Divulgação dos credenciamentos aprovados no <i>site</i> do PPEdu (https://www.ppedu.uel.br)	01 de novembro de 2023, a partir das 17h.
Apresentação de recursos - via coordenacaoppedu@uel.br	03 de novembro de 2023.
Divulgação do resultado de recursos no <i>site</i> do PPEdu https://www.ppedu.uel.br)	06 de novembro de 2023, a partir das 17h.

1.5 Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas por formulário do Google Forms encaminhado pela coordenação do PPEdu a todos os docentes do PPEdu.

Telefone para esclarecimentos: (43) 3371-4639

E-mail: coordenacaoppedu@uel.br

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu) da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Londrina. UEL, 20 de setembro 2023.

Prof. Dr. Tony Honorato
Profa. Francismara de Oliveira
Profa. Dra. Sandra Ap. Pires Franco
Comissão Coordenadora do PPEdu



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO DOCENTE (2024-2027)

A ficha de inscrição constará no Google Forms a ser enviado pela coordenação do PPEdu

1. Nome			
2. Regime de trabalho		Desde	
3. Centro			
4. Departamento			

5. Proposta de atividades (2024-2027)	
a) Disciplina(s) obrigatórias e optativas a serem ofertadas	
b) Número de orientações (M/D) anuais	
c) Participação em Comissões do PPEdu	

Assumo o compromisso de atender à Resolução PPEdu n. 001/2023 no quadriênio 2024-2027.

Londrina, _____

Assinatura eletrônica do docente



ANEXO II

FICHA DE INDICADORES DA PRODUÇÃO

A ficha de indicadores constará no Google Forms a ser enviado pela coordenação do PPEdu

1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA EM PERIÓDICOS – ARTIGOS A1 a A4

Identificação	Quantidade	Ano(s)	ISSN(s)	Autoria(s)	Pontuação
A1 Publicado					
A1 Aceito					
A1 Enviado					
A2 Publicado					
A2 Aceito					
A2 Enviado					
A3 Publicado					
A3 Aceito					
A3 Enviado					
A4 Publicado					
A4 Aceito					
A4 Enviado					
				TOTAL:	

Referência: A1= 100 pontos; A2= 85 pontos; A3= 75 pontos e A4= 65 pontos

Obs1.: Em caso de coautoria com docentes do PPEdu, a pontuação pode ser informada já dividida entre os autores ou integralmente para um só dos autores.

Obs2. Montar um único documento referente aos dados lançados na tabela de pontuação de artigos e anexar no link Google forms contendo dados dos periódicos (nome, número, ano, DOI ou link de acesso ao artigo e print do qualis da plataforma sucupira), bem como a primeira página do artigo com título do artigo e autoria (s).



2. PRODUÇÃO DOCENTE

a. PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto		Tipo da Participação	
		<input type="checkbox"/>	Coordenação
		<input type="checkbox"/>	Participação
Vigência			
Órgão de Fomento	<input type="checkbox"/>	Bolsa de IC (CAPES, CNPq, Fundação Araucária e/ou UEL)	
	<input type="checkbox"/>	Bolsa Pesquisa	
	<input type="checkbox"/>	Auxílio financeiro ao projeto. Qual:	
	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	

Participação = 2pts. / Coordenação = 10 pts / Bolsa = 5 pts / Auxílio Financeiro = 10 pts.

Título do Projeto		Tipo da Participação	
		<input type="checkbox"/>	Coordenação
		<input type="checkbox"/>	Participação
Vigência			
Órgão de Fomento	<input type="checkbox"/>	Bolsa de IC (CAPES, CNPq, Fund. Arauc. Ou UEL)	
	<input type="checkbox"/>	Bolsa Pesquisa	
	<input type="checkbox"/>	Auxílio financeiro ao projeto. Qual:	
	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)	

Participação = 2pts. / Coordenação = 10 pts / Coordenação + Auxílio Financeiro = 20 pts.

Obs: a comprovação em projeto de pesquisa, tanto para coordenação como para participação, se dará por meio do espelho do projeto no sistema UEL ou equivalente. Montar em único documento a(s) comprovação(ões) e anexar no link Google Forms.



b. GRUPO DE PESQUISA

Nome do Grupo		Tipo da Participação	
		()	Liderança
		()	Participação
Constituído em			

Participação = 2pts / Liderança = 5 pts

Obs: a comprovação de grupo (s) de pesquisa, como líder ou como participante (no máximo 2 inserções) se dará por meio do espelho do grupo no sistema CNPq. Montar em único documento a(s) comprovação (ões) e anexar no link Google Forms.

c. ATIVIDADES EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

DISCIPLINA(S)	ANO	CÓDIGO	No. CR.	NOME
	2021			
	2022			
	2023			

Disciplinas: 1 pt por crédito.

ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS	ANO	NOMES DOS ORIENTANDOS	Nível da Formação M/D	Tempo Demandado (em meses)
	2021			
	2022			



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação



	2023		

Até 24 meses = 15pts / Até 30 meses = 10pts / Acima de 30 meses = 5 pts.

Obs: a comprovação das orientações será feita por meio de cópia do documento de participação nas bancas ou atas ou equivalentes. Montar em único documento a(s) comprovação (ões) e anexar no link Google Forms.

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	
ANO	TIPO DA PARTICIPAÇÃO
2021	
2022	
2023	

2 pts por banca (qualificação ou defesa)

Obs: a comprovação das participações em banca será feita por meio de cópia do documento de participação ou atas. Montar em único documento a(s) comprovação (ões) e anexar no link Google Forms.



d. ATIVIDADES NA GRADUAÇÃO

DISCIPLINA(S)	ANO	CÓDIGO	NOME
	2021		
	2022		
	2023		

Docência na graduação (3 pts por disciplina ou turma).

Obs: a comprovação de docência em disciplinas da graduação será feita por meio de documento obtido junto ao colegiado do curso ou equivalente. Montar em único documento a(s) comprovação (ões) e anexar no link Google Forms.

ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (TCC e/ou IC)	ANO	NOMES DOS ORIENTANDOS de TCC	NOMES DOS ORIENTANDOS de IC	BOLSA – Órgão de Fomento	
	2021				
	2022				
	2023				



TCC = 2 pts por aluno / IC sem bolsa = 3 pts por aluno / IC com bolsa = 10 pts por aluno.

Obs: a comprovação das orientações concluídas será feita por meio de cópia do documento de participação ou atas. Montar em único documento a(s) comprovação (ões) e anexar no link Google Forms.

e. PUBLICAÇÃO EM LIVROS – livros autorais, capítulos ou organização de livros.

Identificação	Quantidade	Ano(s)	ISBN (s)	Editora	Autoria	PONTUAÇÃO
Livro publicado						
Capítulo em Coletânea						
Organização de coletânea ou de dossiê Revista						
					TOTAL	

Livro autoral = 15 pts; Capítulo por Coletânea = 08 pts (máximo 2 por obra e para este edital); Organização de coletânea ou dossiê de Periódicos = 08 pts.

Obs1. Em caso de mais de uma produção em livro, montar um único documento contendo a ficha catalográfica da obra e a primeira página do capítulo contendo autoria. Anexar no link Google Forms.

Obs2. As pontuações de organização e de publicação de capítulos de coletânea (de uma mesma obra) não devem ser somadas, pontuará somente uma vez.